



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

OFÍCIO N.º 147/2024/GP

Luiz Alves/SC, 24 de maio de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
Ênio Ronchi Júnior
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Luiz Alves/SC

Excelentíssimo Presidente,

Encaminho o Projeto de Lei n.º ____/2024, que *“Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Vicente Meurer, localizada no bairro Braço Elza”*, a fim de que este seja apreciado e votado, por essa Egrégia Casa Legislativa.

Respeitosamente,

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PROJETO DE LEI N.º /2024

Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Vicente Meurer, localizada no bairro Braço Elza.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “Rua Vicente Meurer” a via pública situada no bairro Braço Elza, com início na Rua Umberto Plásio Junkes, latitude 26°41’51.37”S e longitude 48°54’7.32”O e fim em 79m, latitude 26°41’53.92”S e longitude 48°54’7.52”O, com características de via local.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 24 de maio de 2024.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal

ANEXO



— RUA UMBERTO PLÁSIO JUNKES

— RUA VICENTE MEURER

DESCRIÇÃO

Denominação de via localizada no bairro Braço Elza com início na Rua Umberto Plásio Junkes, latitude 26°41'51.37"S e longitude 48°54'7.32"O e fim em 79m, latitude 26°41'53.92"S e longitude 48°54'7.52"O, com características de via local.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

DATA:

ORIGEM:

Rua Vicente Meurer

Mai/2024

CONTÉÚDO:

Planta de Localização

DETALHES:

Gabarito: via local

PRINCIPAIS:

ESCALA:

-

01

MARCOS PEDRO VEBER



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

ANEXO II


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
VICENTE MEURER

MATRÍCULA:
106328 01 55 2014 4 00016 242 0001275 05

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
Masculino	branca	divorciado - 55 anos
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Luiz Alves - SC	825.432 - SSP/SC	33100460922

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Leopoldo Meurer e Erna Meurer - Estrada Geral Braço Miguel, s/n. Braço Miguel, Luiz Alves - SC

DATA(EXTENSO) E HORA DE FALECIMENTO
Primeiro de abril de dois mil e quatorze - 10:00

DIA MÊS ANO
01 04 2014

LOCAL DE FALECIMENTO
Estrada Geral Braço Miguel, bairro Braço Miguel, Luiz Alves-SC

CAUSA DA MORTE
Parada Cardiorrespiratória - Eletroressão e E. o. física choque elétrico

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)
Cemitério Público Municipal de Luiz Alves, à(em) Rua Pe. Fernando Süsser, bairro Centro, Luiz Alves-SC

DECLARANTE
SIMONE MEURER BUSCH

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
LEVY SILVA JUNIOR de CRM nº4179 -SC

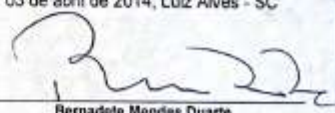
OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES
Nascido em 23/05/1958, aposentado, divorciado de Idete Meurer. Deixou 2 filhos sendo: Simone Meurer Busch, 27 anos de idade; Silvana Meurer, 33 anos de idade.

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Isento
CMH45072-1G1V
Confira os dados do ato em:
<http://selo.tjsc.jus.br/>

NOME DO OFÍCIO
Escritório de Paz de Luiz Alves
OFICIAL REGISTRADOR
RUI BARBOSA JOSÉ DUARTE
MUNICÍPIO/COMARCA/UF
Luiz Alves, Navegantes - SC
ENDEREÇO
Rua Leopoldo Hess, 37, Sala 01, Vila do Salto -
Cep: 89115-000 - 47 33772453

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

03 de abril de 2014, Luiz Alves - SC


Bernadete Mendes Duarte
Escrivã Substituta

Digitado por: Bernadete Mendes Duarte
Emolumentos
1 Registro - Isento
1 Selo de Fiscalização Isento (CMH45072-1G1V)
Total - Isento

10632801552014400016242000127505



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Encaminho para a apreciação de Vossas Excelências o **Projeto de Lei n.º ____/2024**, que *“Dispõe sobre denominação de via pública municipal – Rua Vicente Meurer, localizada no bairro Braço Elza”*.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar a via pública situada na localidade do Braço Elza, devidamente identificada no artigo 1º desta propositura, como “Rua Vicente Meurer”.

Ademais, como se trata de interesses de dimensões públicas, a denominação oficial atenderá o direito à igualdade previsto no artigo 5º da Constituição Federal, no que tange a garantia na prestação de serviços públicos aos moradores. Afinal, a denominação da via tem por finalidade garantir aos moradores locais os direitos de iluminação pública e as devidas manutenções e melhorias na rua, assim como outras eventuais benfeitorias que poderão ser realizadas na localidade.

Destaca-se, ainda, que a alcinha a ser designada a esta via pública é em tributo a um dos primeiros moradores da localidade e antigo proprietário dessas terras, falecido no ano de 2014. Trata-se, desta maneira, de justa homenagem ao Sr. Vicente Meurer e sua família.

Diante do exposto, solicito a aprovação do presente Projeto de Lei, tendo em vista a relevância da matéria e o interesse municipal.

Com a certeza do pronto atendimento de Vossas Excelências, colho esta oportunidade para reiterar protestos da mais alta estima e elevada consideração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,
Em, 24 de maio de 2024.

MARCOS PEDRO VEBER
Prefeito Municipal